



Associação de Andebol do Porto

Comunicado Oficial AAPorto n.º 05

ÉPOCA: 2014/15

Data: 14/11/2014

Distribuição: Clubes Filiados (Correio Eletrónico)

Publicação: www.andebolporto.pt
www.facebook.com/AssAndebolPorto

Assunto: Arbitragem nas provas regionais de minis de 5 – PR03 e PR05.

Exmos. Srs.

A Associação de Andebol do Porto não vai nomear árbitros para os jogos das provas acima referidas, esta decisão tem efeito já a partir do dia 22 de Novembro, altura em que se inicia a 2ª onda destas provas. A responsabilidade da arbitragem será do clube organizador do jogo, que deverá nomear 2 pessoas para arbitrar o jogo.

A Direção da AAPorto tomou esta decisão, respeitando assim a sugestão da Federação de Andebol de Portugal.

Tentamos assim atingir 2 objetivos: baixar os custos de participação em provas de minis de 5 aos clubes e dar maior relevância às questões lúdicas do jogo, tão importantes neste formato de competição.

O Departamento de Arbitragem irá dar formação a agentes dos clubes participantes nestas provas, no sentido de estes se sentirem mais à vontade na execução das tarefas de arbitragem e também para passar a mensagem de qual é o papel do árbitro nestes jogos.

Assim pedimos aos clubes que indiquem as pessoas que irão desempenhar estas funções de forma a ser agendada a dita formação.

A Direção da AAPorto reconhece ainda que pode haver clubes que queiram ter árbitros oficiais nos seus jogos. Estes clubes devem fazer chegar essa indicação por e-mail para geral@andebolporto.pt. Assim nos seus jogos em casa estes clubes terão árbitros nomeados pela AAPorto e serão responsáveis pelos custos de arbitragem.

Saudações Desportivas

A Direção AA Porto